



**DECRETO Nº. 2.008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 05 / 12 / 2018  
Danielle Silva de Oliveira

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o servidor **LUIZ PEREIRA SALGADO JÚNIOR**, do cargo de AGENTE COMUNITARIO D SAÚDE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 05 de Dezembro de 2018.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 2.008/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).